



FREGUESIA DE MIRANDELA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA N.º 13/2010
REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE JULHO DE 2010

PRESENCAS	<p>Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)</p> <p>Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)</p> <p>Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)</p> <p>Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)</p> <p>Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)</p>
HORA DE ABERTURA	18,30 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

A Junta de Freguesia de Mirandela recebeu os verbetes da Administração Interna referentes ao mês de Maio e Junho de 2010 que irão ser colocados nas respectivas pastas.

O Senhor Mário Augusto Costa, residente em Mirandela, na Rua da Esteva n.º307, pediu à Junta de Freguesia de Mirandela, iluminação pública em dois postes junto à sua casa que se encontra em fase de acabamentos de construção.

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela recebeu o convite por parte da Confraria de Nossa Senhora do Amparo para, participar na Soleníssima Procissão em Honra de Nossa Senhora do Amparo, que terá lugar no próximo dia 31 de Julho de 2010, com início na Praça 5 de Outubro às 18horas. O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela integrará o 2º Turno que é desde a Casa Tramagal até ao Café Tulipa.

A Administração da Região Hidrográfica do Norte informou a Junta de Freguesia de Mirandela que faltam apresentar alguns elementos no que se refere ao pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, tendo de apresentá-los num prazo máximo de 60 dias.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. TRIBUNAL JUDICIAL DE MIRANDELA

O Tribunal Judicial de Mirandela solicitou à Junta de Freguesia de Mirandela, a fim de se instruírem os presentes autos, se digne providenciar no sentido de, este ser informado, se um determinado cidadão possui uma vida económica estável, bens e se trabalha por sua conta ou por conta de outro e, em caso afirmativo qual a sua entidade patronal.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, prestar as informações solicitadas pelo Tribunal Judicial de Mirandela.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



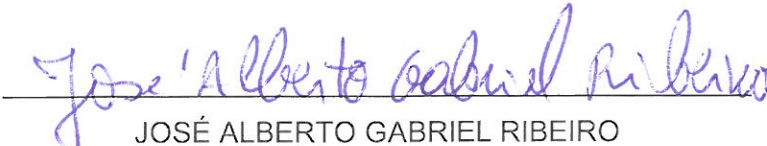
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

A SECRETÁRIA



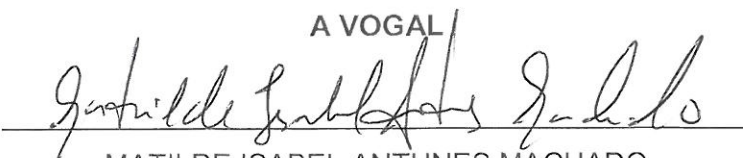
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O TESOUREIRO



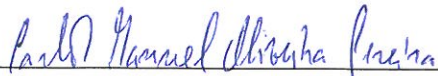
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL



MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL



CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA